



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DECON- Departamento de Convênios

Termo Aditivo 02/2023- Convênio 01/2021

TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONVÊNIO 01/2021 COM QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ VISANDO AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES ,AMBULATORIAIS E TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 1985 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016. E DECRETO MUNICIPAL Nº 4.415, DE 02 DE FEVEREIRO .

Pelo Presente, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.168/0001-50, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, centro, representado neste ato pelo EXMº. Sr. Prefeito JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 299.164.959-58 portador do RG. Nº 34.044.592-0 presente o Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dr. ROSLINDO WILSON MACHADO RG. 1.026.183.391-RS, portador do CPF nº 231.136.779-04, doravante denominada simplesmente de CONVENENTE, e de outro lado a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ, inscrita no CNPJ/MF nº 44.584.019/0001-06, inscrita no CREMESP sob nº 04.419, entidade filantrópica, de personalidade jurídica de Direito Privado e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Avaré, em 28.07.20, sob nº 09, com sede à rua Paraíba nº 1003, nesta cidade, doravante denominada de CONVENIADA, neste ato representada pelo seu PROVEDOR, Senhor MIGUEL CHIBANI BAKR, RG. 6.935.884 , portador do CPF nº 749.914.188-87 ,TESOUREIRO Senhor JOSÉ ROBERTO PASCON, RG. 7.436.894-1 , empresário, portador do CPF nº 752.429.078-00 residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - O Convênio 01/2021, será acrescido do valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para Medicamentos para pacientes do Pronto Socorro Municipal.

PÓS-FIXADO	R\$ - MENSAL (agosto a dezembro)	R\$ -TOTAL
Medicamentos	18.000,00	90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - Na Cláusula Oitava – da dotação orçamentária recurso municipal, acrescer no seguinte item:

Classificação funcional	Fonte	Código de Aplicação	Ficha Desp.	Descrição	R\$ - Valor acrescido	R\$ Valor Total
10.303.1006.2028	01	310 000	3302	Pós-Fixado – Medicamentos	90.000,00	270.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
DECON- Departamento de Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficando as demais Cláusulas inalteradas.

E, por estar assim, justos e acordados; os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Estância Turística de Avaré, 01 de Agosto de 2023.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:



JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito da Estância Turística de Avaré



ROSLINDO WILSON MACHADO
Secretário da Saúde de Avaré

ENTIDADE CONVENIADA:



MIGUEL CHIBANI BAKR
Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Avaré



JOSE ROBERTO PASCON
Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia de Avaré